

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de materiais de construção para reforma do piso na Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul/RS**, conforme segue descrição de material em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	SIANET TIRA LIXA GRAO 80	UN	56	7,90	442,40
2	SIANET TIRA LIXA GRAO 220	UN	50	7,90	395,00
3	LIXA EM METRO VERMELHA 60	Mt	8	4,60	36,80
4	MAZA CLEAR SELADOR EPOXI 3X1 - KIT	GAL	4	369,00	1.476,00
5	MAZA DILUENTE P/ EPOXI - GL	GAL	1	259,00	259,00
6	PANOS COLORIDOS RETALHADOS KG	KG	2	13,90	27,80
7	NOBRE THINNER 2000 - GL - THINNER PARA LIMPEZA	GAL	1	87,20	87,20
8	VEDA LEGAL FIBRADO BRANCO - GL - CORRIGIR FISSURAS EXTERNAS	GAL	1	169,00	169,00
9	ATLAS FITA ANTIDERRAPANTE 50MMX5M 178/1 - ESCADAS	UN	6	39,90	239,40
10	PISO EMBORRACHADO MOEDA 1 X 1,3MT - RAMPA FARMÁCIA	Mt	6	139,00	834,00
11	SILQUIM ADESIVO PUR - 500G - COLA PARA EMBORRACHAMENTO	UN	4	54,90	219,60
12	ADELBRAS FITA CREPE 48 X 50 BRANCA - ISOLAMENTO	UN	8	11,90	95,20
13	GOLDEN ACR EMBORRACHADA BASE A - LT DET EXTERNO DOSADO NA ELASTIC 7031	L	1	58,00	58,00
14	SHERWIN WILLIAMS METALATEX ACR REQUINTE BASE XY - LT DETALHE EXTERNO	L	1	66,00	66,00
TOTAL R\$4.405,40					

Valor Total: R\$4.405,40 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal da Saúde para aquisição de materiais de construção para reforma do piso em pontos específicos da UBS (Unidade Básica de Saúde) de Monte Belo do Sul/RS.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2066.000 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2022 462041 250 MIL

3.3.3.90.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS **9200**

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 178/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 130/2022 para a contratação da empresa **F S C COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.501.855/0001-40**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 178/2022 e na Dispensa de Licitação nº 130/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a

contratação da empresa **F S C COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **94.501.855/0001-40**,
correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2066.000 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2022 462041 250 MIL

3.3.3.90.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS **9200**

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal